

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

**GABINETE DA VEREADOR
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO
PATRIOTAS**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 003/2022.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, protesto ou apoio, sobre relevante acontecimento social ou pessoa que presta relevantes serviços ao município, solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação nos termos do artigo 161 do Regimento Interno, por intermédio desse vereador a pedido dos alunos da Escola de Judô Fernandel.

“PROPONHO E OUVIDO O NOBRE PLENÁRIO E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO SEJA CONSIGNADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PROFESSOR FERNANDEL DA SILVA”

Justificativa.

Prezados Edis;

A presente moção tem por objetivo declarar e reconhecer publicamente o trabalho social e voluntário que o professor Fernandel desenvolve com nossas crianças e jovens há mais de 20 anos.

pt. Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Sabemos da importância do esporte na influência direta na formação do caráter e na qualidade de vida, além dos benefícios à saúde que a prática esportiva faz, sendo uma forma robusta de criar e fortalecer laços. O esporte tem o poder da socialização, em que não se separa gênero, raça, religião ou classe social.

Quanto ao judô não podemos deixar mencionar que a criança e jovem aprende desde cedo a necessidade do respeito, da empatia e da cooperação, tendo melhor desenvolvimento físico, psíquico e social além da conservação da boa saúde e melhorias em termos de disciplina.

O professor Fernandel ás duras penas e com muitos esforços, trouxe o esporte para o dia-a-dia de crianças e adolescentes e aos poucos conquistou e envolveu pais, amigos e toda população dorense.

São homens de bem, batalhadores e voluntários como o Professor Fernandel da Silva que mudam a triste história de vida, de muitos, transformando-as em conquistas inesquecíveis e que com muito ou quase tudo contribuirão para a formação de crianças em homens e de invejável caráter.

Esses são meus votos e de todos os alunos da Escola de Judô Fernandel.

Por estas razões peço apoio aos pares na aprovação da moção.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 16 de Agosto de 2022.

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano
Vereador- PATRIOTA

Requerimento

À mesa diretora da Câmara Municipal

Assunto: solicitação de moção de aplausos.

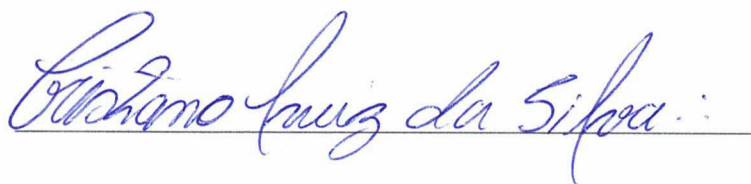
Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara,

Os alunos da Escola de Judô Fernandel, estabelecida nesta cidade, solicitam à Câmara Municipal de Dorés do Indaiá o reconhecimento do trabalho social desenvolvido pelo professor Fernandel da Silva. Para tanto, esclarecem que o professor Fernandel da Silva ministra aulas de Judô gratuitamente, em espaço localizado em sua própria residência, o que vem acontecendo por mais de vinte anos. Assim, tendo em vista a importância do referido esporte para a sociedade dorense, sobretudo para os inúmeros alunos que fizeram e fazem parte dessa história, o reconhecimento público do professor Fernandel da Silva constitui-se em uma maneira simbólica de demonstrar o apreço de seus alunos e de toda a sociedade pelo esporte e pelo belíssimo trabalho que vem sendo desenvolvido em Dorés do Indaiá.

Pedem deferimento.

Dorés do Indaiá, 1º de agosto de 2022.

Pelos alunos da Escola de Judô Fernandel: Cristiano Luiz da Silva

A handwritten signature in blue ink, reading "Cristiano Luiz da Silva", is written over a horizontal line.